Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 32, DE 1.º DE OUTURO DE 2014.

Autoriza servidor a participar da Oficina de Tecnologia Legislativa, em Caçapava do Sul – RS, promovida pelo Interlegis e pela Câmara Municipal de Caçapava do Sul – RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe E, a participar da Oficina de Tecnologia Legislativa, promovida pelo Interlegis e pela Câmara Municipal de Caçapava do Sul – RS, a realizar-se na Câmara Municipal de Caçapava do Sul – RS, de 13 a 17 de outubro de 2014, com diárias estipuladas na forma da Resolução 03/2008.

Ver. Paulo Unfer